



Prefeitura de Iguatu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

Aos 07 (Sete) dias do mês de Maio do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 022/2018, Processo de Registro de Preços nº. 017/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal para atender o programa social “Toda Criança na Escola”, criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007, regulamentado pelo decreto 044/2017 de 16 de fevereiro de 2017 e para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na Av. Sete de Setembro, 484, na cidade de Iguatu - Paraná, Cep:85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR - TIPO 01 - 5 KG	PCT	ESTRELA	500	7,99	3.995,00
02	ARROZ - TIPO 01 - PCTS DE 5 KG	PCT	PAMPINELLI	500	10,09	5.045,00
03	BISCOITO SORTIDO - PCTS DE 340GR	PCT	NINFA	500	4,38	2.190,00
04	CAFÉ EM PÓ - PCTS DE 500 GR	PCT	PIONEIRO	500	7,35	3.675,00
05	CANJIQUELHA (QUIRELINHA) - 500 GR	PCT	GERIBA	500	1,78	890,00
06	CREME DENTAL 180 GR	UN	SORRISO	500	4,52	2.260,00
07	EXTRATO DE TOMATE DE 840 GR	UN	QUERO	500	6,94	3.470,00
08	FARINHA DE MILHO - PCTS DE KG	PCT	SÃO RAIMUNDO	500	5,21	2.605,00
09	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 01 - 1 KG	KG	MINDA	1.000	3,36	3.360,00
10	FUBÁ DE MILHO COMUM - PCTS 1 KG	KG	COSTA CURTA	500	2,78	1.390,00
11	MACARRÃO PARAFUSO - 500 KG	PCT	NINFA	500	4,56	2.280,00

12	ÓLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	UN	COAMO	500	3,51	1.755,00
13	PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS C/ 8 ROLOS	PCT	KARINO	500	4,18	2.090,00
14	SABONETES 90 GR	UN	FRANCIS	1.000	1,32	1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.325,00			

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 03 dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

4. **Condições de Pagamento:** Até **30 (Trinta) dias** após a entrega da totalidade solicitada, com apresentação da nota fiscal eletrônica que poderá ser enviada para o e-mail nfeiguatu@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 24 horas a contar do recebimento provisório.

7. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 24 horas.

8 - Durante a vigência do contrato, poderá a Contratante, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

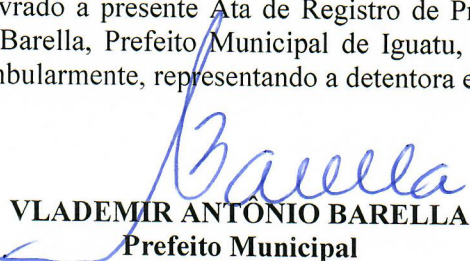
9 - As análises serão realizadas por funcionário da Secretária Municipal de Ação Social da Contratante, ou por terceiros por ela designado.

10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2920	000	Assistência Social	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	339032

11 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei inexistência de impedimento legal para licitar Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 12 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) – O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa;
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no edital, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços (contrato) ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato (Ata de Registro de Preços) e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Iguatu.
- 13 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. Da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 14 - O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 022/2018, Sistema de Registro de Preços nº. 017/2018.
- 15 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão nº. 022/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 16 - As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 17 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 07/05/2018 até 06/05/2019.
18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Vladimir Antônio Barella, Prefeito Municipal de Iguatu, e pela Sra. Maristela Rossi Boniatti, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal



Prefeitura de Iguatu

Valdir dos Santos
SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP

Sra. Maristela Rossi Boniatti

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35